



1º TERMO ADITIVO DE “PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS” CONTRATO Nº 067/2023 – TP Nº 001/2023


A Prefeitura Municipal de Itabaiana, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº 12, Itabaiana/SE, através da Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, e a empresa BEIRIZ PINTO CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 29.553.812/0001-46, com sede e foro na Rua Terêncio Sampaio, nº 532, Bairro: Grageru, Aracaju - SE, doravante denominada CONTRATADA, representada por sócio administrador, o Sr. Luan Carlos de Assis Estrela, portador do RG 31411592 SSP/SE, CPF 048.617.855-29, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

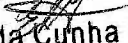
CLÁUSULA I – DO OBJETO:

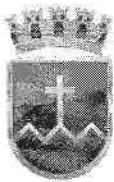
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra de REFORMA DA ESCOLA TÉCNICA AGRÍCOLA PREFEITO JOÃO ALVES DOS SANTOS, LOCALIZADA NO POVOADO RONCADOR, conforme disposto em art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

- PERÍODO DE EXECUÇÃO INICIAL: **02/05/2023 A 02/05/2024**

Sendo assim, se torna imprescindível à dilatação do prazo de execução a fim de manter a vigência do mesmo para a finalização do objeto. Diante disso somos favoráveis na concessão do prolongamento do prazo de execução, mediante formalização de termo aditivo, por mais **02 (dois) meses**, que passa a vigorar a partir da data **02 de maio de 2024**.


Prefeitura Municipal de Itabaiana
Thaísa Lima Santos
Engenheira Civil
CREA/SE 2717391991
Coordenadora de Núcleo


Elaine da Cunha Menezes
Engenheira Civil
CREA 2716104921
Coordenadora de Núcleo



CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 02 de maio de 2024.

Elaine da Cunha Menezes
Elaine da Cunha Menezes

Eng° Civil - CREA/SE 2716104921

Thaís Lima Santos
Thaís Lima Santos

Eng° Civil - CREA/SE 2717391991

Vinicius Moura da Costa
Vinicius Moura da Costa

Secretário Das Obras, Infraestrutura, Urbanismo e dos Serviços Públicos

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUAN CARLOS DE ASSIS ESTRELA

Data: 02/05/2024 10:11:32-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Beiriz Pinto Construções Ltda
Contratada



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO ADITIVO DE PRAZO

| CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO | | | | | | |
|---|---|--------------|--------|------------|--------------|--------------|
| OBJETO: | | | | | | |
| Reforma da Escola Técnica Agrícola Prefeito João Alves dos Santos | | | | | | |
| ITEM | DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | MÊS 00 | MÊS 01 | MÊS 02 | |
| 1 | Reforma da Escola Técnica Agrícola Prefeito João Alves dos Santos | 1.149.908,64 | % | 82,06% | 8,97% | 8,97% |
| | | | R\$ | 943.621,64 | 103.143,50 | 103.143,50 |
| PORCENTAGEM MENSAL | | 100% | % | 82,06% | 8,97% | 8,97% |
| PORCENTAGEM ACUMULADA | | | % | 82,06% | 91,03% | 100,00% |
| VALOR MENSAL | | 1.149.908,64 | R\$ | 943.621,64 | 103.143,50 | 103.143,50 |
| VALOR ACUMULADO | | | R\$ | 943.621,64 | 1.046.765,14 | 1.149.908,64 |


Itabaiana, 02 de maio de 2024.


gov.br

Documento assinado digitalmente
BRENO DE ASSIS PINTO
Data: 03/05/2024 08:52:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente
BRUNO BEIRIZ PINTO
Data: 03/05/2024 19:06:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Thaisa Lima Santos
Engª Civil - CREA 2717391991
Coordenadora de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana


Elaine da Cunha Menezes
Engª Civil CREA 2716104921
Coordenadora de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana

 79 99821-8697 - 79 99844-2353

 sbpconstrucoesltda

 sbpconstrucoes@gmail.com

RUA TERÊNCIO SAMPAIO, 532 - GRAGERU, ARACAJU - SE